



PORTARIA Nº. 524/2017

Concede Mudança de Classe a Servidora Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede Mudança de Classe, a Servidora Pública Municipal atuando no cargo de Professora, **Srª. Izaura Catto Berwig**, matrícula 2066-4, passando para a Classe “C”, por obter o período efetivo de exercício, conforme prevê, a Lei Municipal nº. 1.848/07.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a 01 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 07 de agosto de 2017.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Nestor Inácio Thalheimer
Secretário da Fazenda